

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº795/GEPS/SETUR DE 24 DE OUTUBRO DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2025/3523113; CONSIDERANDO a Portaria Nº768/GEPS/SETUR, publicada no DOE Nº36.402 de 17 de outubro de 2025, que concede férias ao Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, REINALDO MENDES ROGÉRIO; RESOLVE: DESIGNAR a servidora SOLANGE TEREZINHA TAVARES OLIVEIRA, matrícula nº55585729/1, Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Treinamento e Desenvolvimento, no período de 29/12/2025 a 27/01/2026, durante as férias regulamentares do titular. ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1260202

CONTRATO

CONTRATO Nº 61/2025 – SETUR

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18. OBJETO: Prestação de serviços de organização completa do evento Pavilhão Pará, incluindo pré-produção, execução, desmontagem e prestação de contas VIGÊNCIA: 24/10/2025 a 23/11/2025 VALOR GLOBAL: R\$ 1.830.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos, Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Elemento de Despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/ Plano Interno: 2080002293C, Ação: 296751 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1260515

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2025/GAB/DPG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para atuação extraordinária da Defensoria Pública do Estado do Pará durante o período de realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30).

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, VIII e XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, bem como a necessidade de monitoramento preventivo e acompanhamento defensorial nos eventos e manifestações previstas para ocorrerem no período de realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à atuação extraordinária durante o período de realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30).

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os(as) Defensores(as) Públicos(as) a seguir relacionados(as) para compor o Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria:

I - CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, ID Funcional nº 5895998/ 1, que o coordenará;
II - FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS, ID Funcional nº 57234676/2;
III - JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, ID Funcional nº 5895994;
IV - DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO, ID Funcional nº 57227128;
V - LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA, ID Funcional nº 5916924;
VI - LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS, ID Funcional nº 80845369;
VII- JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA, ID Funcional nº 5968113;
VIII- LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, ID Funcional nº 57190943;
IX- JULIANA ANDREA OLIVEIRA, ID Funcional nº 5895991/ 1;
X - MARCIO NEIVA COELHO, ID Funcional nº 5895976/ 1;
XI - ANELYSE SANTOS DE FREITAS, ID Funcional nº 5634504/ 2;
XII- ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA, ID Funcional nº 57190974/ 1;
§ 1º A Defensora Pública Flávia Christina Maranhão Campos atuará como suplente do Coordenador, nos casos de impedimento ou ausência deste.
§ 2º A Diretoria Metropolitana e o Gabinete da Defensoria Pública-Geral prestarão o apoio administrativo necessário ao pleno desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como principal atribuição a articulação institucional para execução do plano de atuação extraordinária voltado à atuação estratégica em demandas diretamente relacionadas à COP30 que exijam intervenção imediata, especialmente na defesa de direitos humanos, com foco nas áreas criminal, infância e juventude e proteção de grupos vulnerabilizados.

Parágrafo único. Incumbe à Coordenação do Grupo de Trabalho a organização da escala de plantão prevista nos arts. 5º e 6º da Portaria nº 49/2025/GAB/DPG, de 1º de julho de 2025.

Art. 4º A participação dos(as) membros(as) do Grupo de Trabalho será remunerada na forma do art. 46, § 9º, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, regulamentado pela Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021.

Art. 5º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades no período de 1º a 30 de novembro de 2025, podendo ter seu prazo de funcionamento prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada da Coordenação e deliberação da Defensoria Pública-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1260171

PORTARIA Nº 20/2025 NUDECON-DPE-PA

Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva Objeto: Apurar a possível violação a direitos do consumidor pelo Amazônia Planos de Saúde LTDA em face da negativa/descredenciamento de clínicas e tratamentos para pacientes portadores de transtorno do espectro autista - TEA e seus responsáveis em desacordo com a lei nº 14.454/2022; (Íntegra em: <https://defensoria.pa.def.br/publicacoes>)

Protocolo: 1260129

PORTARIA Nº 1.047/2025/GGP/DPG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3476301, 2025/3317627 e 2025/3504962 ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Domingos Lopes Pereira, Id. Funcional nº 5415365/ 1, para atuar nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri referente aos processos:

I - Processo nº 0001084-24.2019.8.14.0125, designado para o dia 08/10/2025, com liberação de suas atividades ordinárias no período de 08 a 10/10/2025.

II - Processo nº 0810121-08.2024.814.0015, designada para o dia 16/10/2025, com liberação de suas atividades ordinárias no período de 16 e 17/10/2025;

III - Processo nº 0805792- 50.2024.814.0015, designada para o dia 21/10/2025, com liberação de suas atividades ordinárias no período de 21 e 22/10/2025;

IV - Processo nº 0000141- 25.2020.814.0043, designada para o dia 03 e 04/11/2025 e ao processo nº 0800548- 90.2023.814.0043, designada para o dia 05/11/2025, com liberação de suas atividades ordinárias no período de 02 a 06/11/2025;

Art. 2º Designar o Defensor Público Rodrigo Souza da Silva, Id. Funcional nº 5935437/ 1, para atuar nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri referente ao processos:

I - Processo nº 0808985-46.2024.814.0024, designada para o dia 04/11/2025, ao processo nº 0000024-33.2016.814.0024, designada para o dia 05/11/2025, e ao processo nº 0005553-38.2013.814.0024, designada para o dia 06/11/2025 com liberação de suas atividades ordinárias no período de 02 a 07/11/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1260552

PORTARIA Nº 1054/2025-GGP/DPG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3520662,

RESOLVE:

Retificar, a pedido, a data de usufruto de folga da Defensora Pública ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, Id. Funcional nº 55589166/ 1, inicialmente concedida para os dias 07 e 08/11/2025, para que esta seja alterada para os dias 06 e 07/11/2025, nos efeitos da Portaria nº 1016/2025-GGP/DPG - 16/10/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.405, do dia 21/10/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1260545

PORTARIA Nº 1052/2025-GGP/DPG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3398291,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de folgas compensatórias à Defensora Pública LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA, Id. Funcional nº 55589060/ 1, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 5, 6, 7, 10 e 11 de novembro de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1260549

PORTARIA Nº 1.048/2025/GAB/DPG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3469522;